

SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MJSP - POLÍCIA
FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS –
GESCON/SELOG/SR/PF/AC

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09-2021
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 15/2021, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SR/PF/AC E
A EMPRESA CREDILINK INFORMAÇÕES DE
CRÉDITO LTDA.

A União, por intermédio do(a) Departamento de Polícia Federal, através da Superintendência Regional no Acre (SRPF/AC), sediado(a) à Rodovia BR 364, nº 3501 – Portal da Amazônia – Rio Branco-AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representado pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ACRE, DPF ÉRICO BARBOZA ALVEZ, nomeado pela Portaria Nº 1.132, publicada no DOU de 31 de Agosto de 2020, inscrito no CPF Nº 839.820.751-04, Carteira de Identidade Nº 1844491 SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.581.711/0001-22, sediada à Praça Pio X, Nº 55, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP Nº 20040020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ROSANE DE MACEDO PEÇANHA NETTO, portadora da Carteira de Identidade nº 1363503., expedida pela (o) IPFRJ, e CPF nº 305.623.257-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.001614/2021-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 09/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para o fornecimento de informações cadastrais, visando atender às necessidades da Superintendência da Polícia Federal no Acre e Delegacias Descentralizadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e Anexos, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo de Contratação Direta, identificado



no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

EM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALORES
1	Serviço de acesso a informações cadastrais (CPF, nome completo, CNPJ, endereços, sexo, data de nascimento, telefones, conforme proposta da contratada.	1	Licença Anual	R\$ 4.100,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 24/05/2021 e encerramento em 24/05/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Poderá ter acréscimo de valores caso seja ultrapassada a franquia anual informada na proposta.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/SR/PF/AC (19.79)

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: PF99900AG21

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses;

8.3. Os serviços seguirão as seguintes características:

- a) Todas as informações contidas em sua base de dados estão limitadas àquelas do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas que, por força de lei, são de registro público;
- b) Confirme Online;
- c) Histórico de Credito;
- d) Óbito Nacional;
- e) Volume de consultas anual: 23.000/12 meses;
- f) Haverá custo excedente de R\$ 0,15 centavos, caso ultrapasse a franquia anual;
- g) Quantidade de usuários com acesso ao Sistema: até 25 (vinte e cinco)..

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedada à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rio Branco-AC/ Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio Branco, 24 de Maio de 2021



Larissa Magalhães Nascimento
Delegada de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula 11266
Superintendente Regional da PF/AC em exercício

Representante legal da CONTRATANTE

Rodrigo Henrique Neto

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- MARCELO DE MATTOS FERNANDES.
- 2-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 14/2019.

Nº Processo: 08211.002629/2018-58.

Pregão. Nº 11/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 17.162.579/0001-91 - LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 14/2019-cgad/dlog/pf, com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2021, ou seja, de 23 de maio de 2021 a 23 de maio de 2022.. Vigência: 23/05/2021 a 23/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.383.964,00. Data de Assinatura: 21/05/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 21/05/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Nº Processo: 08220.001614/2021-69.

Dispêndio Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 02.581.711/0001-22 - CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO - EIRELI. Objeto: Contratação de serviços para o fornecimento de informações cadastrais, visando atender às necessidades da superintendência da polícia federal no acre e delegacias descentralizadas..

Fundamento Legal: . Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Valor Total: R\$ 4.100,00. Data de Assinatura: 24/05/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 200392

Nº Processo: 08270010537202061. Objeto: Prestação dos serviços de lanchonete por meio de cessão de uso onerosa, de forma continuada, de sala com área de 6,70m², com mensalidade de locação fixada em R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), e a prestação do serviço de atendimento bancário, através de posto bancário ou caixa eletrônico bancário, por meio de cessão de uso onerosa, de forma continuada, da sala com área de 4,85m², com mensalidade de locação fixada em R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais). Total de Itens Licitados: 35. Edital: 02/06/2021 das 08h00 às 11h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820, Aeroporto - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Ambos as salas estão localizadas no térreo do edifício sede da Superintendência da Polícia Federal no Ceará, imóvel de propriedade da União, localizado na Av. Borges de Melo, nº 820, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-510..

RENAN FURTADO LIMA
Pregoeiro

(SIASNet - 01/06/2021) 200392-00001-2021NE000044

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE PENALIDADE

Processo SEI nº 08385.009872/2020-20

Interessado: Joyce Bernardes de Souza Alves CPF 060.130.166-82 - MAWA Joyce Bernardes de Souza Alves CNPJ 31.825.167/0001-15.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, neste ato representada pelo servidor MARCIO JOSE FERRO, Chefe do Setor de Administração e Logística Policial da SR/PF/PR, conforme subdelegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.349/2021 de 19 de março de 2021, publicada no AS nº 53/2021-SR/PF/PR, informa que, nos termos do processo nº 08385.009872/2020-20, após decorrido os prazos para defesa prévia e Recurso, foram aplicadas a Joyce Bernardes de Souza as penalidades de Multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho; e suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 3 (três) meses, por inexecução total do objeto, decorrente da Cotação Eletrônica 15/2020-SR/PF/PR. Fundamento legal: art. 87, II e III, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e disposições contratuais.

MARCIO JOSÉ FERRO
Chefe do Setor de Logística

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08385000738202144., publicada no D.O.U de 01/04/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o adequado atendimento do público externo e interno das Unidades da Polícia Federal no Paraná, subordinadas financeiramente à Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná Novo Edital: 02/06/2021 das 09h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210 Santa Cândida - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 02/06/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADAMO HENRIQUE LOUZADA
Pregoeiro

(SDEC - 01/06/2021) 200364-00001-2021NE800137

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1 - CPAD/SR/PF/RJ, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SR/PF/RJ, designado pela Portaria nº 782 - SR/PF/RJ, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Aditamento Semanal nº 007, de 15 de fevereiro de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2020, constante no processo SEI nº 08455.004293/2020-10, autorizada pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Federal, Ana Beatriz Félix Mendonça, por intermédio da ATA DE REUNIÃO Nº 18527781/2021 -DOM/CGPLAM/DLOG/PF, de 27 de abril de 2021, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU, se não houver oposição, a Polícia Federal, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro - SR/PF/RJ, eliminará 0,35 metros lineares, perfazendo um total de 3 caixas, de documentos relativos aos códigos de classificação 026.131 do período de 1980-1988, produzidos pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro-SR/PF/RJ.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, a retirada ou cópias de documentos, avulsos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um dossiê, no protocolo da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro - SR/PF/RJ, localizado na Av. Rodrigues Alves, nº 01, Saúde, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.081-250.

ANA BEATRIZ FÉLIX MENDONÇA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2 - CPAD/SR/PF/RJ, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SR/PF/RJ, designado pela Portaria nº 782 - SR/PF/RJ, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Aditamento Semanal nº 007, de 15 de fevereiro de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2020, constante no processo SEI nº 08455.024803/2020-75 autorizada pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Federal, Ana Beatriz Félix Mendonça, por intermédio da ATA DE REUNIÃO Nº 18527781/2021 -DOM/CGPLAM/DLOG/PF, de 27 de abril de 2021, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU, se não houver oposição, a Polícia Federal, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro - SR/PF/RJ, eliminará 108,36 metros lineares, perfazendo um total de 774 caixas, de documentos relativos a destinação de dossiês de Inquéritos Policiais e demais procedimentos instaurados em unidades descentralizadas da Polícia Federal - MOC 01/2020- DLOG/PF do período de 1967-2000, produzidos pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro- SR/PF/RJ.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, a retirada ou cópias de documentos, avulsos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um dossiê, no protocolo da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro - SR/PF/RJ, localizado na Av. Rodrigues Alves, nº 01, Saúde, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.081-250.

ANA BEATRIZ FÉLIX MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repackação de valores contratuais, com fulcro na cláusula sexta do contrato 04/2016 - sr/pf/to, em razão de edição da convenção coletiva de trabalho nº to000011/2021..

(COMPRAISNET 4.0 - 01/06/2021).'

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2021/SPRF-BA

Nº Processo: 08655.005738/2021-11, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2021/SPRF-BA. Partícipes: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, CNPJ 00.394.494/0109-56, e o Município de Ourolândia/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.150/0001-24. Objeto: é o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias - objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos.. Fundamento Legal: O presente instrumento tem por fundamento legal o artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, o art. 25 c/c o art. 24 da lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, o Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995, e, no que couber, a Lei Orgânica do Município de Ourolândia/BA, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 31/05/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2021

RESULTADO DE RECURSO DE INFRAÇÃO EM 1^a E 2^a INSTÂNCIAS

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração da 19a. Superintendencia Regional de Policia Rodoviaria Federal/PA, em conformidade com as competencias estabelecidas na Lei no. 9.503/97, Codigo de Transito Brasileiro, CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notifica do resultado dos recursos de multa de 1a. instancias de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Informamos que podera ser interposto recurso contra decisao de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB, por escrito, no prazo de trinta dias contados da data da publicacao deste edital, devendo ser entregue em qualquer unidade da Policia Rodoviaria Federal ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço Av. Julio Cesar, 7060, Val de Cans, Belem/PA, CEP 66.617-420. Instruir o recurso com, no minimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razoes do recurso, e assinado; copia do documento de identificacao do requerente que comprove a assinatura; procuracao, quando for o caso; se pessoa juridica, documento que comprove a representacao. O requerimento padrao e disponibilizado na internet (www.prf.gov.br). O padrao de sequencia de identificacao dos processos abaixo relacionados sera: Processos 1a. Instancia, Deferidos: placa veiculo/UF, no. do auto de infraçao, no. do processo, nome do requerente; Inferidos: placa veiculo/UF, no. do auto de infraçao, nome do requerente, no. do processo; Nao Conhecidos: placa veiculo/UF, no. do auto de infraçao, no. do processo, nome do requerente; 2a. Instancia, Deferidos: placa veiculo/UF, no. do auto de infraçao, no. do processo, nome do requerente; Inferidos: placa veiculo/UF, no. do auto de infraçao, no. do processo, nome do requerente; Nao Conhecidos: placa veiculo/UF, no. do auto de infraçao, no. do processo, nome do requerente.

1a. Instancia, Deferidos: JVZ9962/PA, T134685431, Carla Lucia Cardoso Costa, 08652.006101/2019-40; NSI5198/PA, T142967378, Vagno da Silva Lima, 08652.007368/2019-54.

Indeferidos: NSW3036/PA, T159466717, Marcelo Angelo Ferreira do Vale, 08652.008950/2018-57; NSQ6073/PA, T134648099, Manoel Domingos Martins Virgolino, 08652.005507/2019-13; QDU9910/PA, T138586861, Ulisses Roberto da Silva Botelho, 08652.005770/2019-02; OXR9102/PA, T127601187, Renato Araujo de Almeida, 08652.005843/2019-58; QEE5555/PA, T132500833, Fernandes Calixto Soares, 08652.006215/2019-90; NST4237/PA, T113313787, Paulo Ivan Conceicao de Lima, 08652.006216/2019-34; NTC2733/PA, T137629125, Alessandra do Socorro Corera Miranda, 08652.006219/2019-78; NTC2733/PA, T139286446, Joao Arnaldo Sodre Filho, 08652.006220/2019-01; NHS5911/PA, T128593741, Francisco dos Santos Lima, 08652.006253/2019-42; QEC4493/PA, T139396748, Edielson da Silva Brandao, 08652.006313/2019-27; EPC6100/SP, T121538656, Eliel Alves de Sousa, 08652.006318/2019-50; OFP1612/PA, T136976417, Tammy Reis Coelho, 08652.006342/2019-99; DHI2470/SP, T129661694, Roselito Pereira da Paixão, 08652.006365/2019-01; OSX6328/PA, R387852972, Anderson Luiz Oliveira Lima, 08652.006381/2019-96; OTQ1705/PA, T124568521, Claudio Marcos Mafra de Sá, 08652.006400/2019-84; NSO2247/PA, T135838029, Michelle Carvalho Tupinamba, 08652.006444/2019-12; OTN0592/PA, T077299287, Isaac de Oliveira Pinto, 08652.006502/2019-08; JUR5843/PA, T138172315, Olivar Castelo Reis,

Data e hora da consulta: 21/05/2021 18:31
Usuário: 52622606249

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

Ano	Tipo	Número
2021	NE	137

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200380	PF99900AG21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/05/2021	Ordinário	08220.001614/2021-69	0,0000	4.100,00

Favorecido

Código	Nome	Endereço	CEP
02.581.711/0001-22	CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO LTDA	PIO X 55 SALA 1202 CENTRO	20040-020
Municipio	UF	Telefone	
RIO DE JANEIRO	RJ		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE BANCO DE DADOS CADASTRAIS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AREA INVESTIGATIVA DA SR/PF/AC CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021 E DESPACHO CPL/SELOG/SR/PF/AC 18799232.

Local da Entrega

Informação Complementar
 20038006000092021

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	21/05/2021 18:29:55	Inclusão

Data e hora da consulta: 21/05/2021 18:31
Usuário: 52622606249

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.100,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de busca de dados cadastrais (nome, CPF, CNPJ, telefones, etc.)	4.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/05/2021	Inclusão	1,00000	4.100,0000	4.100,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	21/05/2021 18:29:55	Inclusão

RENZO RAMOS DA GAMA
Chefe do SELOG/SR/PF/AC interino
Gestor Financeiro interino

LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO
Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício
Ordenadora de Despesas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RENZO RAMOS DA GAMA, Gestor Financeiro, Substituto(a)**, em 24/05/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional em Exercício**, em 24/05/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18862112** e o código CRC **B96A1B1E**.